

ATO ADMINISTRATIVO N.º 198/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c ao artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 10/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 29/12/2024, por período temporário, a Pedro Arthur Lucio Arantes, RG/CPF n.º 081.***.***-39, representado por sua genitora Edislaine Lucio de Jesus, inscrita no RG n.º 20***79-1 SSP/MT e CPF n.º 042.***.***-73 e Luis Guilherme Alves Magri Arantes, RG/CPF n.º 146.***.***-99, representado por sua genitora Claudineia Alves Rodrigues, inscrita no RG/CPF n.º 036.***.***-01, sendo o benefício rateado em 50% (cinquenta por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Augusto Renato Magri Arantes, RG n.º 13***113 SSP/MT e CPF n.º 004.***.***-80, matrícula funcional n.º 125806, lotado, quando em atividade na Polícia Judiciária Civil, no cargo Investigador de Polícia, referência "E-005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 29/12/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89f4fa64

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar